



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20201541 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB.**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DAS ESCOLAS: E.M.E.I.F MARIA OLIVEIRA; E.M.E.I.F ANA ISABEL E REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I.F CLAUDIO OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20201541, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de JAGUARETAMA, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB, localizado na Av. Manoel de Castro Filho nº 367, inscrito no CNPJ nº 15.452.458/0001-59, representado pelo gestor Sr. JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA residente na Travessa Miguel Leite Tavares, nº 435, CEP 63.480-000, CPF nº 215.027.223-72 RG nº 10105408SSP/SP neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.930.208/0001-23, com sede à Av. Bezerra de Menezes nº 144, Centro, Jaguaribara – Ceará, neste ato representado pelo seu sócio-gerente FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO, portador do CPF nº 878.901.943-15, RG nº. 99010030599/SSPCE, de acordo com as disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Dezembro de 1993, com alterações posteriores, resolvem celebrar alteração ao presente instrumento contratual nº 20201541 e conforme processo licitatório Tomada de Preços nº 2020040301-FUND, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

[www.jaguetama.ce.gov.br](http://www.jaguetama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO CONTRATUAL ORÇAMENTÁRIA.

A presente alteração contratual do replanilhamento, conforme planilha orçamentária em anexo, somando os valores total R\$ 138.085,26 (centro e trinta oito mil, oitenta cinco centavos e vinte seis centavos), conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL LICITADO	VALOR REPLANILHADO	VL.R. TOTAL (R\$)
REFORMA NA ESCOLA ANA ISABEL DO SACRAMENTO: Contratação de empresa para reforma na Escola Ana Isabel do Sacramento, localizada na localidade de São Pedro no Município de Jaguaratama, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Jaguaratama.	R\$ 340.629,48	R\$ 18.310,30	R\$ 358.939,78
REFORMA NA ESCOLA CLAUDIO OLIVEIRA Contratação de empresa para reforma na Escola Claudio Oliveira, localizada na sede do Município de Jaguaratama, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Jaguaratama.	R\$ 730.184,88	R\$ 119.774,96	R\$ 849.959,84

Com efeito, resta acrescentado no replanilhamento o valor total de R\$ 138.085,26 (centro e trinta oito mil, oitenta cinco centavos e vinte seis centavos), conforme planilha resumo anexa.

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: Exercício 2020 Projeto 1515.123611202.1.045 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos ordinários.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Desta forma, constatada a necessidade quanto ao replanilhamento, modo a garantia o bom funcionamento das escolas, melhorando assim o rendimento escolar e a satisfação dos alunos e do corpo de funcionários nos esforços de garantir uma educação de qualidade, conforme documento anexo, elaborado pelo engenheiro do município, verificamos que através do disposto na Lei de Licitações vigente, em seu artigo art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, o que justifica o presente replanilhamento, verificou-se ainda que as quantidades inicialmente licitada e a quantidade aditivada, representa um percentual de 11,77% (onze virgula setenta e sete por cento).

Logo, com fundamento no Princípio da Economicidade e, sabendo ser o acréscimo do objeto contratual, na proporção de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto do contrato, uma prerrogativa da Administração Pública, resolvemos optar pelo aditamento do objeto contratual em pauta.

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordadas as partes firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Jaguaratama – Ceará, 03 de Setembro de 2020.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
CPF nº 215.027.223-72

Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico –  
FUNDEB

CNPJ nº 15.452.458/0001-59  
**CONTRATANTE**

CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E  
EVENTOS EIRELI- ME

CNPJ nº 05.930.208/0001-23  
Francisco de Sousa Maia Neto  
CPF nº 878.901.943-15  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1- Paquiana Rosa da Silva Loupes

Nome:

CPF: 636.284.223-53

2- Maria Fátima dos Santos

Nome:

CPF: 077.728.423-90

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05